



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**REAJUSTA O VALOR DAS DIÁRIAS DE VIAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E OUTROS SERVIDORES PÚBLICOS CEDIDOS AO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DE 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o Memorando 013/2020/SPU da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

**CONSIDERANDO** o índice de atualizado de 3,27% (três vírgula vinte e sete por cento) de acordo com IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo);

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam reajustados os valores de diárias de viagem, conforme tabela abaixo:

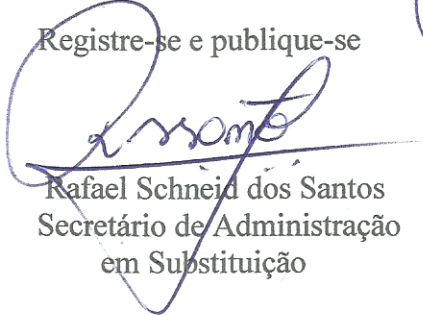
Nível	Valor
Nível Principal	R\$ 235,87
Nível Básico	R\$ 200,86

**Art. 2º.** As diárias solicitadas são com base na Lei nº 6.551/2017, que inclui o parágrafo 5º, no art. 4º, na Lei nº 5.864/2013, que devem ser calculadas sobre os novos valores.

**Art. 3º.** Este Decreto tem efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2020.

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração  
em Substituição